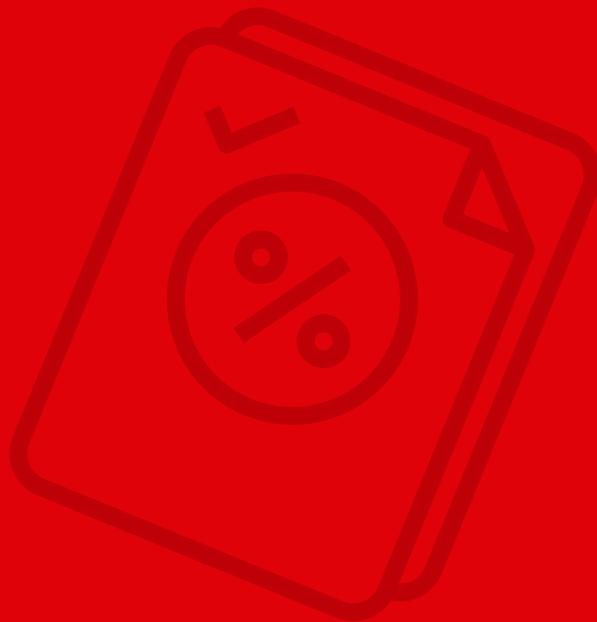




VILAREALSTºANTONIO



# TAXA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

**MUNICIPAL TOURIST TAX**



[www.cm-vrsa.pt](http://www.cm-vrsa.pt)  
[taxaturistica@cm-vrsa.pt](mailto:taxaturistica@cm-vrsa.pt)  
Tlf. 281 510 099



Vila Real de Santo António  
mais sustentável · more sustainable



### QUANDO ENTRA EM VIGOR?

Entra em vigor a 19 de novembro de 2018.



### PARA QUÊ?

Para consolidar Vila Real de Santo António como um Concelho mais atrativo e sustentável.



### QUEM PAGA?

A taxa turística incide sobre hóspedes com idade superior a dez anos, sendo que as crianças com idades compreendidas entre os onze e os treze anos pagam apenas 50% do valor da taxa. É paga por pessoa e por dormida, até ao limite de sete (7) noites por estadia, sendo liquidada juntamente com a fatura.



### QUEM NÃO ESTÁ SUJEITO À TAXA?

Os menores com idade igual ou inferior a dez anos.



### QUEM ESTÁ ABRANGIDO POR DESCONTOS NA TAXA TURÍSTICA?

Os menores com idade compreendida entre os onze e os treze anos apenas pagarão 50% do valor da taxa.



### EM QUE ESTABELECIMENTOS É PAGA A TAXA?

Estabelecimentos hoteleiros (hotéis, pousadas, hotéis-apartamentos); aldeamentos turísticos; apartamentos turísticos; conjuntos turísticos (resorts); empreendimentos turísticos de habitação (alojamento local); empreendimentos de turismo no espaço rural (casas de campo, agroturismo e hotéis rurais) e parques de campismo e caravanismo\* e as áreas de serviço de autocaravanas\*\*.



### QUAL O VALOR DA TAXA?

Um (1) euro por dormida para todos os estabelecimentos acima indicados (até sete noites seguidas de estadia/pessoa), com exceção dos parques de campismo e de caravanismo e das áreas de serviço de autocaravanas, que pagam apenas 0,50 euros por estadia/pessoa, também nas primeiras sete noites.



### QUANDO E ONDE PAGA?

O pagamento da taxa turística do município é devido no final da estadia numa única prestação e cobrada pela unidade de alojamento turístico (à exceção do Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo, onde a taxa será paga antecipadamente no ato da inscrição).

### WHEN DOES IT TAKES?

November 19, 2018.



### WHAT FOR?

To consolidate Vila Real de Santo António as an attractive and sustainable municipality.



### WHO PAYS?

Anyone older than ten years old. Childrens between the ages of eleven and thirteen pay only 50% of the rate. The tax is per overnight stay and per person, up to a maximum of seven (7) straight nights, being paid together with the invoice.



### WHO'S EXEMPT?

Minors with 10 years or less.



### DISCOUNTS FOR WHOM?

Minors between the ages of eleven and thirteen only pay 50% of the fee.



### IN WHICH ESTABLISHMENTS?

Hotel establishments (hotels, lodges, hotels-apartments); tourist villages; tourist apartments; tourist resorts; tourist housing developments (local accommodation); tourism enterprises in rural areas (country houses, agro tourism and rural hotels) and campsites and caravan parks\* and the motorhome service areas\*\*.



### HOW MUCH IS IT?

One (1) euro per night for all the above-mentioned establishments (up to seven consecutive nights of stay / person), with the exception of campsites and caravan parks and motorhome service areas, which pay only 0.50 euros per stay / person, in the first seven nights too.



### WHEN AND WHERE?

The payment of municipal tourist tax is made at the end of the stay as a single amount in the final bill and charged by the tourist accommodation (except Monte Gordo Municipal Park where the tax it's paid in advanced with the act of registration).



\* nos termos do número 2 do artigo 2.º (Incidência da Taxa) do Regulamento da Taxa Turística do Município

\*\* conforme os números 1 e 2 do artigo 3.º (Tabela de valores) e anexos I e III do mesmo Regulamento

\* in accordance with number 2 of article 2 (Incidence of Rate) of Municipal Tourist Tax Regulation

\*\* according to numbers 1 and 2 of article 3 (Table of values) and annexes I and III of the same Regulation